

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DOA RT. 50-A DA LEI ORGÂNICA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2212/18, QUE DISPÕE SOBRE AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 04 DE MAIO DE 2018.

Aos quatro (04) dias do mês de maio de 2018, às 09 horas, na Sala das Comissões, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Itamar Ribeiro da Silva, a fim de debater o Projeto de Lei nº 2212/18, que dispõe sobre as Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências. Estiveram presentes os Vereadores José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Oswaldo Soares Balreira Junior. Compareceram os Senhores Ricardo Santos Teixeira, Francisco Jefferson Aragão, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, David Machado Bastos, Raimundo Torres Neto, Raimundo Inácio Neto, Suelen Dias Monteiro Oliveira, Lintor José Linhares Torquato, Marcio Diego Aguiar Guimarães, Maria das Graças de Oliveira. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação passa a palavra ao Senhor Ricardo Santos Teixeira, o qual esclareceu sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esclarece quais os instrumentos de planejamento: PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual). Explica como foi estimada a receita para o ano de 2019. Explanou como será o orçamento para o exercício de 2019. Faz comparativo entre receita e despesa no ano de 2018. Realiza comparação entre a receita de 2018 e 2019. Informa quais as expectativas do comportamento da economia e o esforço de arrecadação entre o período de 2019 - 2021. Também foi feito um comparativo dos orçamentos de 2016, 2017 e 2018. Foi realizada uma estimativa de

orçamento entre os anos de 2019, 2020, 2021. Logo após, o Secretário informa que o maior montante do orçamento será destinado para Secretaria de Obras para ser investido em saneamento e no SAAE e para a Secretária de Urbanismo. Em seguida, o Secretário do Orçamento e Finanças se disponibilizou para responder dúvidas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. O Secretário Francisco Herbert Lima Vasconcelos comenta sobre concurso público para a magistratura das escolas municipais. Seguidamente, a Senhora Suellem Dias Monteiro Oliveira afirma que a Secretaria de Saúde está em processo de licitação para medicamentos e construção dos PSF's (Posto de Saúde da Família) dos bairros Caiçara e Campo dos Velhos. Afirma que foram entregue cinco ambulâncias novas para os distritos no ano de 2017. Salienta que está em processo de licitação de transportes para substituição dos transportes antigos. Logo após, o Senhor Raimundo Inácio Neto comenta sobre as obras das Praças do Empreendedor, retorno da Expor Norte e o projeto do novo distrito industrial. Seguidamente, o Secretário David Machado Bastos afirma que Sobral dispõe de duas patrol's em funcionamento. Salienta que está prevista na LDO a questão de aquisição de compactadores. Esclarece quais as obras de requalificação para os anos de 2018/2019. Cita algumas das obras que serão realizadas nos anos de 2018/2019. Ressalta a importância da retomada de obras importantes como a ampliação da ETA (Estação de Tratamento de Água) Dom Expedito. Informa que nas próximas semanas será realizada a retomada da obra da ETA Sumaré. Ressalta as revitalizações das lagoas, dos parques e ampliação da boulevard do Arco. O Secretário Raimundo Inácio Neto teve que se ausentar devido ter que comparecer a outro compromisso. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelo valoroso esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº 2212/18, que dispõe sobre as Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.

